



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Saúde
Responsável	Camila Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto: solicitamos abertura de processo de compra para aquisição de serviços para confecção e colagem de adesivos em veículos da frota municipal:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNI D.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	611.022.001	INSTALAÇÃO DE ADESIVO LATERAL AUTOMOTIVO. ADESIVO LATERAL AUTOMOTIVO NA COR AZUL, BRANCO E VERMELHO, COM LETREIRO, LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, CONFORME PADRÃO JÁ UTILIZADO NOS CARROS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.	SV	2	800,00	1.600,00	2091-6/00 3299-0/03

1.2. Classificação do objeto: Aquisição serviços de confecção e colagem de adesivos e selantes.

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço, valor global, devido à natureza do serviço conforme artigo 34 da Lei 14.133/2021.

1.4. Justificativa para dispensa de documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviços automotivos.

1.5. Valor total: O valor aproximado para a execução do serviço descrito acima é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

Compra direta

2- Justificativa:

Justificativa para contratação de empresa especializada para envelopar veículo com o logo da prefeitura:

1. Publicidade e Visibilidade: O envelopamento de veículo com o logo da prefeitura contribui para a visibilidade das ações do poder público, promovendo transparência e aproximando a gestão pública da população. A presença do logo em veículos aumenta a conscientização sobre os serviços oferecidos e facilita o reconhecimento das ações da prefeitura.
2. Profissionalismo e Qualidade Visual: Empresas especializadas em envelopamento de veículos têm expertise para garantir que o serviço seja realizado com alta qualidade estética e durabilidade, o que seria difícil de alcançar com a realização do trabalho internamente, sem a experiência necessária.
3. Atenção ao Detalhe e Compliance: Contratar uma empresa especializada assegura que o design do envelopamento estará em conformidade com as normas gráficas e visuais da prefeitura, respeitando as diretrizes de uso da marca e evitando problemas legais ou de imagem.

Todos os materiais, peças e despesas correrão por conta da contratada.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o envelopamento do veículo é uma medida estratégica que otimiza a imagem pública da prefeitura e assegura um serviço de qualidade, atendendo aos objetivos de comunicação e visibilidade.

CHASSI: 9BD358AGRSYP05360

CHASSI: 9BD358AGRSYP02154

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
182	Saúde Básica/Gestão SUS	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio

4- Condições de habilitação: Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) Ativo.

CNAE compatível com o serviço proposto (2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes e/ou 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos).

5- Condições de execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Até 7 dias úteis após o recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de execução: Local da contratada - localizada em um raio de até 20 (vinte) quilômetros da cidade de Quatá - SP.

Responsável: Camila Lopes, Diretora de frota da Saúde, contato: (18) 99625-9711.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência no período mínimo de 30 dias a partir da entrega do serviço.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Começo imediato de acordo com o recebimento do empenho, com prazo máximo de 10 dias úteis.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços em desconformidade legal;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

Os serviços compreendem:

- fornecimento de material necessário para o envelopamento;
- os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes às condições climáticas;
- envelopamento profissional de forma adequada, para que o logo do município seja visível e bem fixado, sem boínas, dobras ou outras avarias no material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DO SERVIÇO A SER REALIZADO



7- Gestão e Fiscalização:

7.1 Gestão: Secretaria Municipal de Saúde

7.2 Camila Lopes - Diretora de frota veicular da Saúde

7.3 Márcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

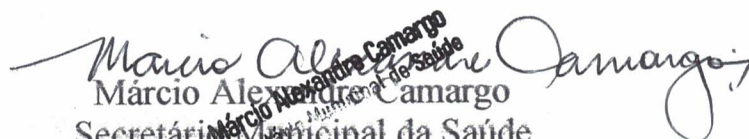
8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

EMAIL: compras@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99625-9711.

Quatá/SP, 09 de janeiro de 2025.


Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde


Camila Lopes
Diretora de frota veicular da Saúde